



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO**

Edital Nº20/2013/PRE

1ª chamada de Vagas Remanescentes
(Reopção de Curso para alunos da UFCG - Câmpus de Campina Grande;
Patos; e Cuité - Período Letivo 2013.1)

*RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA
REOPÇÃO DE CURSO/TURNO - 2013.1*

REOPÇÃO DE CURSO

MATRÍCULA	NOME	OPÇÃO	CRITÉRIO	COEFICIENTE
-----------	------	-------	----------	-------------

Câmpus de Campina Grande

CURSO 1124100 - ENGENHARIA MECÂNICA (D)

110110508	MATHEUS COSTA LOPES	1	4	1,80
110210560	LUAN NUNES BRASILIANO	1	4	0,89
112110617	JOSE DIOGO NUNES DE SOUSA	1	4	0,52

CURSO 11133100 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (D)

110110632	AUCIONE FARIAS BEZERRA	1	4	1,38
110150245	BRENDA JESSICA CAZUZA DE ARAUJO	1	4	0,93
111150402	THAYS ANTUNES DA SILVA	1	4	0,57

Câmpus de Patos

CURSO 41207100 - ODONTOLOGIA (D)

511220275	VALERIA DE SOUSA LIMA	1	4	1,20
-----------	-----------------------	---	---	------

Câmpus de Cuité

CURSO 51204100 - ENFERMAGEM (D)

511120032	MARIA EMANUELA MARTINS DOS REIS	1	4	2,15
-----------	---------------------------------	---	---	------

CADASTRAMENTO

- a) observar o calendário e os locais abaixo estabelecidos

CÂMPUS DE CAMPINA GRANDE, PATOS E CUITÉ - LOCAL: COORDENADORIA DE CURSO

DATA	HORÁRIO
14/06/2013	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00

- b) **apresentar o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário) **da seguinte documentação:**

- certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- Comprovante de residência

O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.

Campina Grande(PB), 11 de junho de 2013.

Luciano Barosi de Lemos
Pró-Reitor de Ensino
Presidente do Comitê de Graduação